

INDICAÇÃO Nº 60/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ANTIGO MARINAS, NO TREVO DE ACESSO, ATÉ A VILA OLÍMPICA DE GUARABIRA.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, bem como à Secretaria Municipal competente, indicando que sejam realizados estudos técnicos visando à construção de um calçadão no trecho compreendido entre o antigo Marinas, nas proximidades do trevo de acesso, até a Vila Olímpica de Guarabira, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para pedestres e demais usuários da via.

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre o antigo Marinas, localizado nas proximidades do trevo de acesso, e a Vila Olímpica constitui uma área de importante circulação de moradores, estudantes, trabalhadores, praticantes de atividades esportivas e demais cidadãos que utilizam diariamente aquela região.

A ausência de uma estrutura adequada destinada à circulação de pedestres pode representar dificuldades e riscos para aqueles que precisam

realizar esse deslocamento, especialmente em horários de maior movimento. Nesse sentido, a construção de um calçadão contínuo e adequado contribuirá diretamente para proporcionar maior segurança e conforto à população.

A proposta também se mostra especialmente relevante em razão da localização da Vila Olímpica de Guarabira, importante equipamento público destinado à prática esportiva, ao lazer e à promoção da qualidade de vida da população. A criação de uma ligação segura para pedestres entre o referido equipamento e as áreas adjacentes poderá estimular ainda mais o acesso da comunidade às atividades esportivas e de lazer.

O calçadão poderá ser planejado com acessibilidade, iluminação adequada, piso apropriado, sinalização, arborização e demais elementos de infraestrutura urbana, conforme viabilidade técnica, possibilitando que o espaço seja utilizado com segurança por pessoas de diferentes faixas etárias e por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Trata-se, portanto, de uma intervenção que poderá representar um importante avanço na mobilidade urbana de Guarabira, promovendo a integração entre diferentes áreas do município e oferecendo uma alternativa mais segura para o deslocamento dos pedestres.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos visando à construção de um calçadão no trecho entre o antigo Marinas, no trevo de acesso, e a Vila Olímpica de Guarabira, adotando-se, posteriormente, as providências necessárias para a execução da obra, conforme a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de agosto de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB